

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE INVESTIGAÇÃO (MESTRADO)

O Centro de Estudos Sociais (CES) - Laboratório Associado - da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a contratação de um/a assistente de investigação (mestrado) no âmbito do projeto "Estudo Avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras", financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro plurianual EEA Grants, através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O estudo será desenvolvido no quadro das atividades do Observatório Permanente da Justiça (OPJ), que tem como objetivos principais analisar e dar a conhecer o sistema judicial nas suas várias vertentes funcionais, efetuar estudos de suporte ao desenvolvimento das políticas públicas para o setor da justiça e propostas de reforma e proceder à avaliação e monitorização das reformas introduzidas.

Área Científica: Ciências Sociais

a) Descrição do projeto:

O projeto "Estudo Avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras" tem como objetivo conhecer o impacto de medidas aplicadas a pessoas agressoras, refletir sobre a realidade nacional de acordo com as soluções adotadas por outros países da UE e produzir recomendações para a promoção de políticas públicas de prevenção da violência doméstica e violência de género.

Combinando a utilização de métodos de investigação extensivos e intensivos, o projeto assegurará um diagnóstico robusto da situação em Portugal, confrontando-o criticamente com a experiência comparada, bem como a elaboração de recomendações para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, devidamente contextualizadas nas políticas nacionais e nos compromissos internacionais. O projeto estrutura-se em quatro eixos: sistematização reflexiva do conhecimento existente; sistematização e análise crítica da experiência comparada; avaliação empírica do impacto de medidas aplicadas às pessoas agressoras e dos mecanismos existentes no sistema de justiça; e disseminação do conhecimento e das recomendações.

b) Critérios de admissão obrigatórios:

- Detentores/as de um diploma de mestrado em Sociologia;
- Experiência prévia de pelo menos 5 anos de investigação nas áreas da sociologia do direito, administração da justiça, acesso ao direito e à justiça e direitos fundamentais.

Candidatos/as com diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, caso seja o/a candidato/a selecionado/a. Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de Agosto no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se concretizar o contrato.

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

c) Critérios de avaliação e respetiva ponderação:

1. Percurso académico, incluindo interesse em prosseguir estudos de doutoramento na área da sociologia do direito (15%);
2. Experiência de investigação comprovada nas áreas da sociologia do direito, administração da justiça, acesso ao direito e à justiça, direitos fundamentais e, especificamente, violência contra as mulheres e violência doméstica (35%);
3. Domínio e prática comprovada de utilização de metodologias de investigação qualitativas na área da sociologia do direito e análise de processos judiciais (20%);
4. Experiência em atividades de disseminação e organização de eventos científicos (10%);
5. Domínio excelente da língua inglesa e portuguesa (10%);
6. Autonomia, espírito crítico e disponibilidade para deslocações nacionais e internacionais (10%).

Em caso de empate entre as melhores candidaturas, os/as candidatos/as serão avaliados/as através de uma entrevista a realizar nas instalações do CES, destinada a aferir as competências científicas e técnicas. Se for realizada, a entrevista terá um peso de 50% na ponderação da nota final.

d) Trabalhos a desenvolver:

A atividade principal a desempenhar pelo/a candidato/a selecionado/a consiste no apoio à concretização das tarefas científicas, bem como no contributo em outras atividades que se insiram nos objetivos gerais do projeto. O/A candidato/a selecionado/a deverá ter um perfil que garanta o acompanhamento da execução científica do projeto, respondendo diretamente à coordenação do projeto.

Em particular, a pessoa selecionada irá trabalhar diretamente com o/a Investigador/a Responsável, apoiando a equipa nas tarefas de:

- Sistematização e análise crítica da literatura nacional e internacional;
- Sistematização e análise crítica da experiência comparada;
- Preparação de um seminário de experiência comparada e de um seminário de troca de experiências e conhecimento;
- Elaboração de guiões de entrevistas semiestruturadas, realização de entrevistas e respetiva análise qualitativa;
- Elaboração de guiões dos grupos de discussão;
- Definição das categorias analíticas, elaboração de grelhas e consulta e análise de processos judiciais, designadamente: processos-crime; processos de regulação das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica; processos de acompanhamento pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de execução da suspensão provisória do processo;
- Organização e participação nas reuniões com as entidades parceiras do projeto;
- Implementação das medidas de comunicação e informação previstas no plano de comunicação;
- Acompanhamento da execução do projeto e elaboração de relatórios de progresso;
- Organização e disseminação das newsletters do projeto;
- Acompanhamento da conceção do website do projeto e atualização dos seus conteúdos;
- Elaboração, em coautoria, de publicações científicas e do relatório final;
- Organização da conferência final.

Financiador:

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Promotor:

CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

e) Legislação aplicável na celebração do contrato:

Código de Trabalho Lei Nº. 7/2009, de 12 de Fevereiro (e alterações subsequentes).

f) Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução das atividades previstas, sob a orientação científica do/a Investigador/a Responsável.

g) Duração do(s) contrato(s):

Será celebrado um contrato a termo certo, com duração total de 10 meses, eventualmente renovável de acordo com as necessidades científicas e disponibilidade financeira do projeto.

h) Natureza do contrato e montante do salário mensal:

a. Será celebrado um contrato de trabalho a termo certo.

b. O salário líquido mensal será de 1.805,91 euros, com direito ao subsídio de férias e de Natal e ao subsídio de alimentação, de acordo com o Código de Trabalho.

i) Outras informações complementares:

O Centro de Estudos Sociais reserva-se o direito à não contratação, no caso de nenhum/a dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

O CES promove a igualdade de oportunidades.

j) Composição do Júri de Seleção:

- Madalena Duarte (Presidente do Júri)
- Conceição Gomes (membro efetivo)
- João Paulo Dias (membro efetivo)
- Carlos Nolasco (membro efetivo)

k) Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico.

l) Prazo de apresentação de candidaturas:

28 de outubro de 2020

m) Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas deverão incluir carta de apresentação do/a candidato/a (justificando o seu interesse e a adequação do seu perfil às atividades do projeto), Curriculum Vitae completo e cópia dos certificados de habilitação.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ces.uc.pt, dentro do prazo de candidaturas, dirigido à presidente do Júri, com Assunto:

Candidatura a concurso CES/23/2020-contrato – EEA

Financiador:

Iceland 
Liechtenstein
Norway grants

Promotor:


CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros